

**Conhecimento, Antípoda da Certeza:  
A Falácia de Moore e uma Nova Luz sobre o Senso Comum à la  
Wittgenstein**

*Knowledge, antipode of certainty:*

*Moore's Fallacy and a New Light on Common Sense à la Wittgenstein*

Daniel Liberalino Monte<sup>1</sup>

**RESUMO:** A busca por um fundamento para a conhecimento humano marcou a história da filosofia e da ciência. Mas é mesmo possível ter certezas, enquanto conhecimentos imunes a toda a dúvida? No presente artigo, examinamos criticamente os conceitos de conhecimento e de certeza do senso comum na filosofia de Ludwig Wittgenstein e de G. E. Moore, cotejando suas perspectivas sobre o tema. Nosso fito é aprofundar alguns aspectos do tema, insuficientemente esclarecidos na literatura pertinente. Assim, ensinamos responder primeiro se há uma falácia lógica no argumento realista-dogmático de Moore; segundo, como este problema conduz a um impasse epistêmico de posições irreconciliáveis, que denominamos *problema do empate*; e terceiro, por que, para mitigá-lo, precisamos distinguir entre o conceito de certeza e o de conhecimento. Como argumento negativo, propomos de partida que Moore vale-se de um uso ambíguo, e, portanto, falacioso do termo “saber”, ora particularista (isto é, demandando exemplos), ora metodista (demandando critérios). Sustentamos ademais que tal ambiguidade, requerida para que o termo atenda a ambos o realista e o cético, redundando na aporia do problema do empate. Por outro lado, positivamente, defendemos que o desenlace desse entrave lógico-epistêmico não consiste em decidir qual dos sentidos de “saber” é o correto, senão em reconhecê-los como categorias filosoficamente distintas, ou mesmo opostas. Vindicamos, assim, que o estatuto de proposições imunes à dúvida é lógico, e não epistemológico.

**PALAVRAS-CHAVE:** Moore, Wittgenstein, Conhecimento, Certeza, Senso comum.

**ABSTRACT:** The quest for a foundation for human knowledge has marked the history of philosophy and science. But is it truly possible to attain certainty, as a form of knowledge that is

---

<sup>1</sup> Graduado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestre em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: [dliberalino@yahoo.com.br](mailto:dliberalino@yahoo.com.br)

**Revista Interdisciplinar**

immune to all doubt? In this paper, we critically examine the concepts of knowledge and common sense certainty in the philosophy of Ludwig Wittgenstein and G. E. Moore, juxtaposing their perspectives on the subject. Our aim is to delve into aspects of the topic that remain insufficiently elucidated in the relevant literature. We seek to address, first, whether there is a logical fallacy in Moore's realist-dogmatic argument; second, how this problem leads to an epistemic deadlock of irreconcilable positions, which we term the *problem of the draw*; and third, why its resolution requires distinguishing between the concepts of certainty and knowledge. As a negative argument, we initially propose that Moore employs an ambiguous, fallacious use of the term "knowledge," at times particularistic (i.e., demanding examples), at times methodistic (i.e., demanding criteria). We further argue that this ambiguity, necessary for the term to accommodate both the realist and the skeptic, results in the aporia of the problem of the draw. On the other hand, positively, we contend that the resolution of this logical-epistemic deadlock does not consist in determining which sense of "knowledge" is correct, but in recognizing them as philosophically distinct, or even opposed, categories. We thus assert that the status of propositions immune to doubt is logical, rather than epistemological.

**KEYWORDS:** Moore, Wittgenstein, Knowledge, Certainty, Common sense.

## 1. INTRODUÇÃO

Nos primeiros parágrafos de suas *Meditações* e de seu *Discurso do Método*, Descartes nos conta sobre o que aprendera com sua educação formal, com as opiniões letradas, com os costumes e com as suas viagens mundo fora. Tamanho esforço resultara, conclui, num edifício frágil, eivado de incertezas, posto que erguido nessa base de perspectivas díspares e inconciliáveis, apesar de ilustradas. E se tal fundamento não existia, como afirmar que verazmente *conhecia* coisa alguma? Portanto, sua nova missão seria demolir esse prédio desajeitado, mal projetado, e reconstruí-lo sobre um fundamento inabalável. Como o marujo Ahab, à deriva nas águas revoltas da dúvida, o filósofo propõe-se a achar um porto-seguro, uma certeza indubitável.

Podemos todos, em maior ou menor medida, empatizar com a inquietação de Descartes. Não raro buscamos guarida em meio às tormentas da dúvida. Com efeito, é inegável o impacto da grande busca humana por um fundamento inabalável, dito *fundacionismo*, sobre a epistemologia e a ciência.

Mas e se a possibilidade da dúvida é, precisamente, uma condição do saber? Ou ainda, e se é a dúvida parte intrínseca do conhecimento? Num termo: e se certeza e conhecimento forem, em seu aspecto mais fundamental, opostos?

**Revista Interdisciplinar**

Sob vários aspectos, a filosofia do senso comum de George Edward Moore é uma tentativa de negar tal hipótese. Portanto, de consolidar um fundamento para a epistemologia, a despeito da renitente ameaça cética. Mas não podemos entendê-lo sem falar do seu melhor crítico, Ludwig Wittgenstein.

Tão logo retorna à Inglaterra de sua viagem a Cornell em 1949 (Coliva, 2010, p.14), Wittgenstein dá início a um conjunto de notas, postumamente publicadas (Wittgenstein, 1969; Wittgenstein, 1984). Trata-se de *Über Gewißheit*, ou *Sobre a Certeza*, doravante ÜG<sup>2</sup>, nas quais trabalharia até 1951, dois dias antes de sua morte (Moyal-Sharrock, 2004, p. 2). São motivadas por sua visita prévia a Norman Malcolm, em Cornell, quando trava contato com concepções do ex-aluno<sup>3</sup> acerca do uso problemático de certas expressões epistêmicas em três seminais artigos de G. E. Moore: *A Defense of Common Sense*, *Certainty* e *Proof of an External World* (respectivamente, MOORE, 1959a-c). A saber, expressões como “Tenho evidência conclusiva de que”, “É certo que” e “Eu sei”.

Que tal investigação seminal, ÜG, inicie como resposta aos referidos artigos de Moore é bastante consequente: Wittgenstein entrevê um *papel gramatical*, ou seja, de regulação do sentido linguístico, em certa classe de proposições onde Moore ancora sua prova realista contra o ceticismo imaterialista, as ditas *proposições de Moore* (Moyal-Sharrock, 2004; Teles de Oliveira, 2022). Estas são para Moore proposições empíricas que, apesar de injustificadas, mostram-se imunes à dúvida, tais como “Aqui está uma mão”, “Nunca estive na Lua” e “A Terra é muito antiga”. Ao menos parte da referida classe de truísmos pertence ao senso comum, que, defende Moore (1959a), é de todo verdadeiro.

Todavia, o êxito do argumento de Moore esbarra num obstáculo, por ele reconhecido, saber: a dúvida cética imaterialista, tal como “Estarei sonhando que tenho um corpo?”, ainda parece tão convincente quanto sua certeza acerca dos truísmos do senso comum (Moore, 1959b). Denominemos essa aporia *problema do empate*. Ora, Wittgenstein parece ciente do problema, e

---

<sup>2</sup> As referidas notas foram compiladas por G. E. M Anscombe e G. H. von Wright. Nas citações, usamos a abreviação "ÜG n", onde n é o número da nota citada.

<sup>3</sup> As referidas concepções de Malcolm a esse respeito encontram-se no artigo *Defending Common Sense* (MALCOLM, 1949, p.201-220).

**Revista Interdisciplinar**

elabora em ÜG simultaneamente um desenvolvimento e cisão respeitosa com tais idéias de Moore<sup>4</sup>. Seu contributo é uma investigação em processo sobre a noção de certeza, sua relação com o senso comum, o conhecimento, a dúvida cética e com nossos *jogos de linguagem*<sup>5</sup> (Wittgenstein, 1969; Moore, 1959a-c). Sua relevância para o corrente estado de questão do debate filosófico foi enfatizada por Stroll<sup>6</sup>:

Wittgenstein aprofundou a exploração dos temas relacionados à noção de certeza de maneira mais extensa do que Malcolm e Moore, e é na profundidade e originalidade de sua investigação que reside a importância de *Da Certeza*. O resultado dessa pesquisa é uma obra-prima filosófica que se equipara ao *Tractatus* e às *Investigações Filosóficas*. (Stroll 1994, p. 10, nossa tradução).

Em específico, a proposta central da obra, como a entende a literatura secundária do debate em maior ou menor medida (McGinn, 1989; Moyal-Sharrock, 2004; Stroll, 1994; Coliva, 2010; Conant, 1998; Minar, 2005, entre outros), é que as *normas* últimas de nossos jogos de linguagem são truísmos, como aqueles de Moore acima referidos. Assim, teriam um caráter gramatical, ou seja, de normas conceituais; de regras de sentido. Alguns comentadores, é certo, não as consideram regras gramaticais, senão proposições, mas em todo caso abordam ÜG como uma pragmática da epistemologia (e.g. Wright, 1985; Williams, 1991).

Embora parte da literatura secundária pactue com a crítica de Wittgenstein a Moore, ressaltando também a distinção entre conhecimento e certeza (sobretudo Moyal-Sharrock, 2004 e Stroll, 1994), três pontos decisivos parecem ainda problemáticos e nebulosos. A saber,

- A. onde, exatamente, o argumento de Moore se equivoca logicamente?
- B. Por que tal equívoco lógico conduz ao problema do empate?
- C. E por que esse equívoco deve ser contornado não pela revisão do conceito de conhecimento, senão pela discriminação entre conhecimento e certeza?

---

<sup>4</sup> Stroll (1994) observa que ÜG também replica, tardiamente, a objeções de Moore (1959) às palestras de Wittgenstein em 1930-33, com respeito a aparentes paradoxos atrelados às noções de tautologia, regra gramatical e não-significatividade.

<sup>5</sup> Para Wittgenstein, um jogo de linguagem é um conjunto de práticas e regras que definem como usamos as palavras e expressões em diferentes contextos (Wittgenstein, 1953; Fatturi, 2021).

<sup>6</sup> Nas citações ao longo do nosso trabalho, usamos nossa tradução dos originais, o mesmo aplica-se às demais traduções de outros trabalhos citados. No caso de ÜG, tomamos como parâmetro a tradução de D. Paul e G. E. M. Anscombe, recorrendo ao original em casos de ambiguidade.

**Revista Interdisciplinar**

No presente artigo, como nosso problema central, procuramos responder às questões acima. Negativamente, argumentamos em primeiro lugar que Moore faz uso ambíguo do termo “saber”, ora particularista, ora metodista. Ademais, que tal ambiguidade, condição para que o termo atenda a ambos o realista e o cético, consiste num equívoco lógico condutivo à aporia do problema do empate. Já positivamente, aventamos que a resolução desse impasse epistêmico não consiste em escolher qual dos sentidos de “saber” é o correto, senão em reconhecê-los como categorias distintas.

De partida, para entendermos a relevância do conceito de senso comum nesse debate, cumpre ver o contexto epistemológico em que este se insere, o que fazemos abaixo.

**2. MOORE, WITTGENSTEIN E CERTEZA INJUSTIFICÁVEL**

Capitaneada no século XVIII e XIX por pensadores como Thomas Reid, Adam Ferguson e Dugald Stewart, a filosofia do senso comum foi sobretudo uma reação ao ceticismo, como o de David Hume, e ao idealismo subjetivo, como o de George Berkeley. Tal corrente filosófica vê as referidas tendências imaterialistas da filosofia, que contestam a existência objetiva do mundo, como resultantes da direção tomada pela epistemologia a partir de Descartes e John Locke (Reid, 1983). De fato, para Reid, confrontar filosoficamente o senso comum é uma postura contraditória, posto que em última instância é nele que sustenta-se a filosofia. A réplica apropriada à dúvida cética estaria, pois, em recusar o seu caráter filosófico-epistemológico, isto é, a sua demanda pela justificação racional das certezas comuns (Reid, 1983, p. 5-7).

Assim, a relevância de uma filosofia do senso comum está, precipuamente, na possibilidade de enfrentar o problema do ceticismo pela recusa em jogar seu jogo de linguagem. Isto é, pela rejeição dos arcabouços teóricos constitutivos da epistemologia, que parecem acarretá-lo. É destarte na esteira dessa tradição filosófica que Moore e Wittgenstein recusam, em maior ou menor medida, o critério epistemológico de justificação na atribuição de certeza. Aprofundemos abaixo esse ponto.

## 2.2. SENSO COMUM E EPISTEMOLOGIA BIPARTITE

As proposições empíricas, dentre elas as que Moore afirma comporem o senso comum, são o ponto focal da inclinação cética da epistemologia particionada entre conhecimento formal e conhecimento empírico. Ou seja, aquela que, de modo geral, presume uma divisão das proposições em duas categorias, conjuntamente exaustivas e mutuamente exclusivas, conforme apresentem caráter formal ou empírico. Podemos designá-la *epistemologia bipartite*. Embora generalizemos, tal divisão é bastante influente na história da epistemologia, articulando-se com duas recorrentes como *a priori* e *a posteriori*, necessário e contingente, analítico e sintético. Celebremenente, tal distinção categorial enquadra-se no paradigma dualista estabelecido por Descartes. Em sua forma mais nítida e atual remonta, pelo menos, até o *Tratado da Natureza Humana* de Hume, que notoriamente distingue entre relações conceituais (“*relations of ideas*”) e questões de fato (“*matters of fact*”). Em uma epistemologia desse tipo, é típico que as proposições da primeira categoria—formal, analítica, necessária, etc.—tenham um amplo status epistêmico, apesar de sua falta de conteúdo; enquanto as proposições empíricas—sintéticas, contingentes, etc.—que pertencem à segunda categoria e possuem conteúdo descritivo, careçam de um estatuto de certeza. Designemo-las, respectivamente, classe (I) e classe (II) de proposições. Isso resulta em uma epistemologia geralmente “otimista” quanto à forma das nossas descrições do mundo (estados de coisas, fatos, objetos físicos, etc.), mas intrinsecamente cética em relação ao seu conteúdo. Este ceticismo, refletindo o paradoxo da análise de Moore, se manifesta no paradoxo constitutivo de possuímos conhecimento apenas na medida em que essas proposições carecem de conteúdo descritivo. Consequentemente, surge a necessidade de estratégias que não apenas aceitem a demanda por justificativa, mas que desconstruam essa abordagem. Assim, o desafio de “blindar” proposições empíricas contra a dúvida cética inclui, desde o século XX, a proposta de alternativas à epistemologia bipartite. Parece-nos que essa é, de fato, a estratégia comum a Moore e Wittgenstein.

O objetivo de Moore é, mais diretamente, o ceticismo relativo à justificabilidade do tipo (II) de proposições, aquelas sintéticas, a posteriori, contingentes, etc.—ou seja, a dúvida sobre a existência objetiva do “mundo material”, ou do “mundo externo”. Isto é, a dúvida sobre sua existência independente do sujeito ou da mente. Assim, o alvo de Moore é o idealismo subjetivo, ou o pendor imaterialista da epistemologia bipartite. Já para Wittgenstein, o ceticismo, recaia este

**Revista Interdisciplinar**

sobre a classe de proposições (I), (II) ou ambas, é um contrassenso. Portanto, um problema equivocadamente articulado; um *pseudo-problema*.

Para entendê-lo, comparemos mais detidamente as abordagens anticeticismo de Moore e de Wittgenstein.

**2.2. MOORE E O PROBLEMA DO EMPATE**

Um célebre exemplo de estratégia de desvio contra o ceticismo é a impugnação de Quine (1980) do dogma empirista da distinção entre proposições analíticas e proposições sintéticas, isto é, entre forma e conteúdo. Quine critica o caráter mutuamente exclusivo das categorias mencionadas e enfraquece a noção de conhecimento, redefinindo-a como o resultado do melhor esforço científico disponível. No entanto, como observa Stroll (1994), uma concepção inteiramente revisável de conhecimento tende a suscitar inclinações céticas. Essas inclinações são evidentes em outras estratégias consagradas de desvio, como a de Kuhn, que destaca a dependência do conhecimento científico em relação à comunidade científica e sua herança epistêmico-cultural. Da mesma forma, a estratégia naturalista levanta questões sobre o problema da circularidade (veja, por exemplo, Kornblith, 1999, p. 385-396, e Chalmers, 1993). Além disso, algumas abordagens radicalizam a tese de Quine ao propor a eliminação da epistemologia em favor de um relativismo etnocêntrico (Rorty, 1979). Assim, a legitimidade filosófica de uma epistemologia do senso comum ampara-se, em parte, na tradicional resiliência da epistemologia em prover, para proposições empíricas, um critério de atribuição de conhecimento imune ao ceticismo, sem recorrer a uma revisabilidade igualmente cética do conceito de conhecimento.

Em Moore e Wittgenstein, especificamente, a defesa do senso comum consiste em “desmantelar” a dialética dogmatismo-ceticismo. Vejamos, de início, o caso de Moore.

Sua estratégia consiste em reconhecer o caráter complementar ou "parasítico" da abordagem dialética cética. Em vez de argumentar a partir de *premissas* verdadeiras, o cético se encontra na posição discursiva mais favorável ao reiterar *demandas* por um critério epistemológico que, quando satisfeito, leva o realista a um regresso infinito. Esse problema remonta, pelo menos, aos *Analíticos Posteriores* de Aristóteles:

"Alguns sustentam que, devido à necessidade de conhecer as premissas primárias, não há conhecimento científico. Outros acreditam que [o conhecimento científico existe], mas que todas as verdades são demonstráveis. [...] A primeira escola, assumindo que não há outro tipo de conhecimento além da demonstração, argumenta que isso leva a um

regresso infinito, pois se não há uma premissa primária que fundamente o antecedente, então o posterior não pode ser conhecido a partir do antecedente (e eles têm razão, pois não é possível atravessar uma cadeia infinita); por outro lado, afirmam que, se a série termina e existem premissas primárias, estas são incognoscíveis porque não podem ser demonstradas, o que para eles é a única forma de conhecimento. E, uma vez que não se podem conhecer as premissas primárias, o conhecimento das conclusões que delas decorrem não é conhecimento científico puro, mas repousa apenas na suposição de que as premissas são verdadeiras. [...] Nossa própria doutrina é que nem todo conhecimento é demonstrativo; ao contrário, o conhecimento das premissas imediatas é independente de demonstração." (livro I, cap. 3, 72b)

O problema pode, portanto, ser reformulado em termos da demanda por um critério de conhecimento (Chisholm, 1973). Sugerimos que a solução proposta por Moore pode ser entendida como uma forma de particularismo: em vez de fornecer um critério de conhecimento como base epistemológica, ele apresenta proposições isoladas que são exemplares de conhecimento. Ao não oferecer um critério ao cético, Moore evita explicar como conhece as premissas básicas que sustentam sua postura realista, mas afirma que as conhece. Dessa forma, a demanda cética por um critério não pode ser reiterada, resultando em um empate dialético. “Meu argumento, ‘Sei que estou de pé, portanto sei que não estou sonhando’ resta *ao menos tão certo quanto* o dele, ‘Você não sabe que não está sonhando, portanto não sabe que está de pé’” (Moore, 1959b, p. 271, nossa tradução, nossos itálicos). Designemos *problema do empate* esse impasse dialético.

Para tal, Moore constrói uma prova da existência do mundo externo. Em linhas gerais, toma como premissa uma proposição empírica, como “Aqui está uma mão”, a qual, como dito, afirma conhecer e saber *que* conhece, mas não *como* conhece (Moore, 1959a); dado que a proposição requer a existência de algo externo à mente, conclui que o mundo externo existe. Assim, abstendo-se de argumentar além de certo ponto da cadeia de justificativas, descontinua o regresso a que um argumento realista seria levado pela reiteração da demanda cética, mas a custo de uma premissa injustificada. Cumpre notar, contudo, que declinar a justificacão de uma proposição não implica sua injustificabilidade em princípio. Portanto, Moore ainda trata a atribuição de conhecimento à proposição “Aqui está uma mão” como um problema de cariz epistemológico. Ao passo que para Wittgenstein, como veremos, a cadeia de justificativas deve cessar a certa altura *justamente porque* o problema cessa de ser epistemológico (ÜG 192, 204, 212, 359). Antes, analisemos em maior detalhe a prova de Moore e sua defesa do senso comum.

Moore (1959c, p.127-151) empenha-se em refutar, por *modus tollens*, uma hipótese cética C da forma “Não sabemos se estamos acordados ou sonhando”, como segue: seja um argumento cético

**Revista Interdisciplinar**

global do tipo “se C, então não podemos afirmar que detemos conhecimento de que P”, tal que P é do tipo “Existe um objeto físico”. Ora, Moore afirma ter um *conhecimento* de que P, sendo P a proposição “A minha mão existe”. Logo, por *modus tollens*, deduzimos que a hipótese cética C não é o caso. De forma esquemática, e supondo que o indivíduo m é G. E. Moore,

- |                               |                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| 1. $C \rightarrow \sim K_m P$ | Premissa                            |
| 2. $K_m P$                    | Premissa                            |
| 3. $\sim C$                   | 1, 2, <i>modus tollens</i> , q.e.d. |

Por outro lado, Moore (1959a, p.32-35) exhibe duas listas de proposições do senso comum, tais como “O mundo tem mais que 5 minutos”, “Eu tenho um corpo”, “Estive, desde o meu nascimento, em contato com ou muito próximo da superfície terrestre”, “Outras pessoas existem” etc., contendendo, *grosso modo*, contra

- (A) a visão filosófica segundo a qual as proposições nessas listas são falsas;
- (B) a visão filosófica segundo a qual, embora as proposições nessas listas possam ser verdadeiras, não as *conhecemos*.

A objeção de Moore a (A) é a de que as proposições nessas listas são, com efeito, verdadeiras, e, embora (A) não seja *por si* inconsistente, historicamente aqueles que advogaram (A) expuseram-no de modo paradoxal; por exemplo, presumindo a existência de outros filósofos e de um mundo material externo.

Quanto à postura (B), Moore a considera também paradoxal. Isto se dá porque, ao defendermos que *nós* não conhecemos realmente as proposições nas duas listas, pressupomos que as mesmas são crenças do senso comum. Mas a proposição “Há crenças do senso comum” presume que há outros humanos como eu, dotados de corpos físicos e partes de uma sociedade, com crenças em comum. Se contudo (B) não configura uma inconsistência formal, mas meramente uma contradição performativa, Moore replica: “Penso que não tenho nada melhor a dizer do que: parece-me que eu as conheço [isto é, às proposições em disputa] com certeza” (MOORE, 1959a, p. 41-42, nossos colchetes). Assim, Moore parece sugerir que, se temos certeza de que P, então P

**Revista Interdisciplinar**

é verdadeiro. Em suas palavras, “Me incluo entre aqueles filósofos que defenderam que ‘a visão de mundo do senso comum’ é, em alguns aspectos fundamentais, de todo verdadeira” (Moore, 1959a, p. 44, nossa tradução).

Tendo por fim examinado a impugnação anticética de Moore, analisemos a postura de Wittgenstein acerca da mesma.

### 3.3. DISTINÇÃO CERTEZA-CONHECIMENTO: WITTGENSTEIN *VERSUS* MOORE

Quer-nos parecer que, ao atribuir *status* de conhecimento a certa classe de proposições do senso comum, os argumentos de Moore hesitam a meio caminho de modificar a noção clássica de conhecimento, ao irresolutamente dissociá-la da condição de justificação<sup>7</sup>. Aí radica a divergência respeitosa principal de Wittgenstein para com Moore: a natureza dessas proposições, concede ÜG, é a de certezas injustificadas, mas estas seriam *categoricamente distintas* do conceito de conhecimento<sup>8</sup> (ÜG 10-23, 213). Com efeito, “‘conhecimento’ e ‘certeza’ pertencem a categorias diferentes” (ÜG 308). Ou seja, certezas seriam não-epistêmicas. Assim, interessa-nos ver se é por não distinguir certeza e conhecimento que culminamos no problema do empate, acima proposto. Eis como Moore justifica a distinção entre as noções de prova e de conhecimento:

Como posso provar que "Aqui está uma mão e aqui está outra"? Não creio que posso fazê-lo. Para tanto, preciso provar, como Descartes assinalou, que não estou sonhando agora. Mas como posso provar que não estou? Tenho, sem dúvida, razões conclusivas para afirmar que não estou sonhando; tenho provas conclusivas de que estou acordado; mas isso é bem diferente de ser capaz de prová-lo. Não posso lhe descrever a totalidade das minhas evidências; e deveria ser ao menos capaz disso, para lhe fornecer uma prova. (Moore, 1959c, p.148-149)

Parece-nos que, ao abrigar certezas objetivas injustificadas sob o termo genérico “saber”, Moore pressupõe implicitamente que ele e o cético compartilham o mesmo jogo de linguagem no

---

<sup>7</sup> Interessa notar, ademais, que visões alternativas de conhecimento injustificado foram propostas a partir da segunda metade do século XX (MONTE, 2018).

<sup>8</sup> Notemos que Prichard (1950) e, precedendo-o, Wilson (1926), defendem uma distinção categórica igualmente radical, apud Travis (1989): “Como [Prichard] afirma, conhecimento e crença são conceitos de todo distintos, tal como ter conhecimento e ter certeza, ou ter convicção, ou 'ter a impressão de que'. Notoriamente, o conhecimento não é um tipo específico de crença, ou qualquer dessas outras atitudes. [...] A esse respeito, Wilson faz colocações similares às de Prichard” (pp. 98-113, nossa tradução).

## Revista Interdisciplinar

tocante ao *status* epistêmico das proposições empíricas. No entanto, o termo “saber” é utilizado ora de maneira *particularista*, fornecendo *exemplos* de conhecimento, ora de forma *metodista*, exigindo um *critério* exaustivo de conhecimento. Desse modo, propomos que a ambiguidade inerente ao uso do termo, que pretende atender tanto ao realista quanto ao cético, resulta em um impasse entre posições mutuamente contraditórias. Por um lado, Moore afirma que o argumento

(i) “Não sei que não estou sonhando, então não sei que estou de pé”

procede, mas apenas se “sei” tem o sentido de conhecer mediante prova. Por outro lado, afirma que

(ii) “Sei que estou de pé, logo sei que não estou sonhando”

é o caso, mas isso só é possível se “sei” puder ser entendido como conhecer sem a necessidade de prova. Tais posturas não podem ser ambas verdadeiras sem incorrer em inconsistência. Para resolver o impasse, pareceria oportuno decidir qual desses sentidos de “saber” está correto. No entanto, como Moore argumenta, não podemos limitar o sentido de “saber” ao de conhecer apenas mediante prova (o uso que satisfaz o argumento cético (i)), posto conhecermos algumas proposições sem precisar prová-las. Da mesma forma, não podemos restringir o termo ao conhecimento sem prova (o uso que satisfaz o argumento realista (ii)), uma vez que a evidência total também é uma caracterização razoável de conhecimento. Uma maneira de dissolver o impasse seria, portanto, tratar esses conceitos como categoricamente distintos. Assim, compreender a certeza de forma não epistemológica emerge como uma solução consequente: “Sei que isto é o caso” passa a ser interpretado, no caso de truísmos, como “Um alegado erro sobre isso não conta, realmente, como um erro” (ÜG 8, 16-17, 32). Isso também representa, em última instância, um passo de natureza linguístico-terapêutica, que “não é dialético: não pode se manifestar como a demonstração do erro do cético, provando o que ele duvida. [...] Ao contrário, deve identificar o mal-entendido conceitual que origina a dúvida cética” (Williams, 2004, p. 79). Em resumo, essa é a cisão estratégica central entre Wittgenstein e Moore: o primeiro rejeita o *passo* dialético exigido pelo cético, enquanto o segundo rejeita o *jogo* dialético entre cético e realista.

De fato, para Moore, não é possível *provar* a falsidade da hipótese do sonho, e, consequentemente, não podemos *provar* afirmações como aquelas do senso comum. No entanto, para Wittgenstein, nem sequer podemos *significativamente* “prover razões conclusivas” (valendo-nos

**Revista Interdisciplinar**

a terminologia de Moore, 1959c, 148-149) para essas afirmações. Defendemos que isso ocorre porque as afirmações no antecedente e no conseqüente das implicações (i) e (ii) seriam abusos de sentido, por razões correlatas. Em específico, porque ambas pressupõem a possibilidade da dúvida cética, direta ou indiretamente. No entanto, tal dúvida é um contrassenso, visto que uma dúvida só pode *ser considerada como tal* dentro do contexto de um jogo de linguagem amparado em fundamentos (ÜG 4, 10, 20-24, 115, 117, 151), sem os quais não carrega sentido. Todavia, se nada pode ser considerado como dúvida, nada pode contar como fornecer razões exaustivas para uma proposição de Moore (ÜG 10-23, 213, 308).

Assim, para Wittgenstein, o caráter não-epistêmico das certezas do senso comum resulta de estarem *constitutivamente* além de questões de dúvida e de justificação, como pressupostos das mesmas. E ademais, por estarem *constitutivamente* além dos nossos jogos de linguagem, como pressupostos dos mesmos (ÜG 599, 676), e assim da proposicionalidade (ÜG 35-7, 57-60, 83, 403). Distanciando-se das noções de dúvida, crença, justificação e proposição, essa acepção de certeza aparta-se categoricamente do domínio epistemológico. Há mesmo uma oposição semântica entre os conceitos de certeza e de conhecimento, melhor visualizada se comparamos certezas a tautologias. Afinal, se P é uma tautologia, a expressão Q, “S sabe que P é o caso”, não tem sentido (Wittgenstein, 2001, §5.1362). Isto porque Q estabelece que a verdade de P esteja-se num critério epistêmico<sup>9</sup>, porém todo critério epistêmico que a respalde assume que P é o caso, visto que P é uma verdade analítica. Assim, por um lado, P é aí tratada como uma proposição empírica, e sua demonstração, uma evidência<sup>10</sup>; e por outro lado, P é tratada como uma verdade analítica. A mesma crítica é aplicável aos truísmos de Moore, que Wittgenstein toma como regras de sentido, não proposições

---

<sup>9</sup> Critérios tais como justificação por observação, a atribuição de virtudes epistêmicas, ou a presença de um processo confiável etc.

<sup>10</sup> A visão construtivista da demonstração como evidência seria, em geral, compatível com o pragmatismo do Wittgenstein tardio, mas defendemos em trabalho prévio que ÜG tem profundas afinidades com *Tractatus Logico-Philosophicus* (MONTE, 2018).

**Revista Interdisciplinar**

empíricas (ÜG 35-7, 57-60, 83). Destarte, se o sentido de “conhecimento” inclui a ideia de um término nas cadeias de justificação, então a injustificabilidade é semanticamente constitutiva desse término (ÜG 204, 248, 380). Em resumo, não apenas as certezas seriam *injustificadas*, como quer Moore, mas seriam por princípio *injustificáveis* (ÜG 359). Justificá-las é um contrassenso semântico, um oxímoro.

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Parecem transparentes, por fim, as respostas às questões A-C acima que nos propusemos a responder. Ostensivamente, mostramos que o argumento de Moore equivoca-se logicamente em seu uso ambíguo e falacioso do conceito de conhecimento. Alumbramos também como tal ambivalência conduz ao problema do empate. A saber, pela alternância entre seu uso particularista e seu uso metodista. Por fim, vimos por que a discriminação entre conhecimento e certeza é preferível à reformulação do conceito de conhecimento.

Com efeito, parece-nos que Moore não poderia cobrar do cético a adesão a suas alegações de *conhecimento* do senso comum. Se “saber” pressupõe a justificação por critérios epistemológicos suficientes, a negação de “Sei que aqui está minha mão” é apenas irrazoável, porém não logicamente inconcebível. Ou seja, epistemologicamente, a negação da proposição de Moore não é destituída de sentido. Pois a possibilidade da dúvida, seja esta razoável ou não, deve ser primeiro concebível para que seja de fato um problema epistemológico. Todavia, se apenas nos recusamos a prover critérios epistêmicos para uma atribuição de conhecimento, apoiamo-nos em proposições infundadas apenas por conveniência, como o faríamos com conjecturas, enquanto não as podemos justificar. A impermeabilidade à dúvida é, pois, uma questão *lógica*: o pensamento não é epistemologicamente, mas *logicamente* inconcebível sem um término infundado.

Finalmente, mostramos por tais motivos que para Wittgenstein, o impasse de Moore reside na confusão entre certeza e conhecimento, que toma a injustificabilidade das certezas como ausência de *meios* para conhecê-las, e não como constitutiva de seu caráter lógico. Observado esse contraste conceitual, o problema do empate é dissolvido terapeuticamente. Assim, diagnosticuemos a confusão conceitual no caso (i) “Não sei que estou sonhando, logo não sei que estou de pé”: o uso de “não sei” no antecedente exige justificação, enquanto no consequente “sei que” substitui “tenho certeza de que”, cujo sentido se opõe ao de “tenho a crença justificada de

**Revista Interdisciplinar**

que”. Por fim, a análise do caso (ii) “Sei que estou de pé, logo sei que não estou sonhando” segue uma lógica análoga.

**REFERÊNCIAS**

CHALMERS, Alan. F. **O que é ciência afinal?** Trad. Raul Fiker. São Paulo: Brasiliense, 1993.

CONANT, James. **Wittgenstein on Meaning and Use**. Philosophical Investigations. [S.l.: s.n.] 1998.

KORNBLITH, Hilary. Naturalistic Epistemology and its Critics. In: POJMAN, L. P. (ed.) **The Theory of Knowledge**. Wadsworth Publishing Co., 1999.

FATTURI, Arturo. **Wittgenstein sobre o conceito de seguir regras**. Kalagatos, [S. l.], v. 8, n. 15, p. 11–55, 2021. DOI: 10.23845/kalagatos.v8i15.5994. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/kalagatos/article/view/5994>. Acesso em: 22 ago. 2024.

MALCOLM, Norman. Defending Common Sense. In: **The Philosophical Review**. Vol 58, n.3. Durham: Duke University Press, 1949.

MCGINN, Marie. **Sense and Certainty**. Oxford: Blackwell, 1989.

MINAR, Edward. On Wittgenstein’s Response to Scepticism: The Opening of On Certainty. In: D. Moyal-Sharrock and W.H. Brenner (eds.), 253–274. **Readings of Wittgenstein’s On Certainty**. London: Palgrave, 2005.

MONTE, Daniel Liberalino. **Certeza lógica: certeza além da práxis**. Tese (Doutorado em Filosofia). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

MOORE, George Edward. A Defense of Common Sense. In: **Moore: Philosophical Papers**. London: George Allen & Unwin Publishers, 1959a.

MOORE, George Edward. Certainty. In: **Moore: Philosophical Papers**. London: George Allen & Unwin Publishers, 1959b.

MOORE, George Edward. Moore's Paradox. In: **G. E. Moore: Selected Writings**, p. 207–212. London: Routledge, 1993.

MOORE, George Edward. **Principia Ethica**. Cambridge: Cambridge University Press, 1903.

MOORE, George Edward. Proof of na External World. In: **Moore: Philosophical Papers**. London: George Allen & Unwin Publishers, 1959c.

**Revista Interdisciplinar**

MOORE, George Edward. Wittgenstein's Lectures in 1930-33. In: **Philosophical Papers**. London: 1959, 252-324.

MOYAL-SHARROCK, Daniele. **Understanding Wittgenstein's On Certainty**. New York: Palgrave MacMillan, 2004.

PRICHARD, Harold Arthur. **Knowledge and Perception: Essays and Lectures**. W. D. Ross (ed.). Oxford: Clarendon Press, 1950.

PRICHARD, Harold Arthur. A. **Knowledge and Perception: Essays and Lectures**. W. D. Ross (ed.). Oxford: Clarendon Press, 1950.

QUINE, Willard van Orman. Dois Dogmas do Empirismo. In: AUSTIN, L. RYLE, G., STRAWSON, P. F. **Os Pensadores: Ensaios**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

QUINE, Willard van Orman. Natural Kinds. In: **Naturalizing Epistemology**. Kornblith, H. (Ed.). Massachusetts: MIT, 1994.

QUINE, Willard van Orman. **The Ways of Paradox and Other Essays**. Cambridge: Harvard University Press, 1966.

QUINE, Willard van Orman. Two Dogmas of Empiricism. In: **From a Logical Point of View**. [S.l.] Harvard University Press, 1953.

REID, Thomas. **Inquiry and essays**. Indianapolis: Hackett Pub. Co., 1983.

RORTY, Richard. **Philosophy and the Mirror of Nature**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1979.

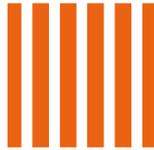
RORTY, Richard. **The Linguistic turn**. Chicago: University of Chicago Press, 1967.

RORTY, Richard. **Truth and Progress: Philosophical Papers, Volume 3**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

STROLL, Avrum. **Moore and Wittgenstein on Certainty**. Oxford: Oxford University Press, 1994.

TELES DE OLIVEIRA, Wagner. **Normatividade, experiência e certeza em Wittgenstein**. Princípios: Revista de Filosofia (UFRN), [S.l.], v. 29, n. 59, p. 111–129, 2022. DOI: 10.21680/1983-2109.2022v29n59ID26497. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/26497>. Acesso em: 22 ago. 2024.

TRAVIS, Charles. **The Uses of Sense: Wittgenstein's Philosophy of Language**. Oxford: Oxford University Press, 1989.



Revista Interdisciplinar

WILLIAMS, Michael. **Problems of Knowledge: A Critical Introduction to Epistemology.** Oxford: Oxford University Press, 2001.

WILLIAMS, Michael. **Unnatural Doubts: Epistemological Realism & the Basis of Scepticism.** Oxford: Blackwell, 1991.

WILLIAMS, Michael. Why Wittgenstein Isn't a Foundationalist. In: Moyal-Sharrock D., Brenner W.H. (eds) **Readings of Wittgenstein's On Certainty.** London: Palgrave Macmillan, 2005.

WILLIAMS, Michael. **Wittgenstein, Mind and Meaning: Towards a Social Conception of Mind.** London: Routledge, 2002.

WILLIAMS, Michael. Wittgenstein's refutation of idealism, in D. MacManus (ed.), 76–96. **Wittgenstein and Scepticism.** London: Routledge, 2004.

WILSON, Cook. **Statement and Inference with other Philosophical Papers.** 2 vols. Oxford: Clarendon Press, 1926.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **On Certainty.** Oxford: Basil Blackwell, 1969.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Philosophical Investigations.** G.E.M. Anscombe and R. Rhees (eds.), G.E.M. Anscombe (trans.), Oxford: Blackwell, 1953.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tractatus logico-philosophicus.** São Paulo: Edusp, 2001.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Über Gewißheit.** Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1984.

WRIGHT, Crispin. Facts and Certainty. **Proceedings of the British Academy**, Vol. 71, 429–472. [S.l.: s.n.] 1985.

